

T.A. N.º 142/2022

CONTRATO N.º 084/2019 (SEI n.º 19.16.2256.0007565/2019-37)

CT. SIAD N.º 9280702

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: OI S.A. - em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Bairro: Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, neste ato representada por **Mitsuo [REDACTED] Nonaka**, CPF n.º [REDACTED].455.116-[REDACTED], RG n.º [REDACTED] SSP/MG, e por **Eduardo [REDACTED] Batista**, CPF n.º [REDACTED].967.176-[REDACTED], RG n.º [REDACTED] SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 22/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, incluindo Plano Alternativo de Serviços, tipo PABX Virtual, para comunicação entre pontos fixos determinados por meio de voz e outros sinais em endereços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2022 até 26/08/2023, inclusive, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste

Os valores dos serviços, a partir de 27/08/2022, passam a ser aqueles descritos no Anexo Único deste Instrumento, devido ao reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), correspondente ao percentual de 12,8080%, na forma da cláusula décima primeira do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 27/08/2022 a 26/08/2023, passa a ser de R\$ 2.280.518,70 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e dezoito reais e setenta centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-04 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato 084/2019 – Deduzido ICMS												
Dados Contratuais – Valores Iniciais							Valor Atual			Novo Valor – Corrigido IST informado pela Telemar – 12,8080%		
Lote	Item	Unid	Qtde. Acessos	Cons. Mensal	Objeto	Cód. SIAD	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual
01	1.1	un	12	225	Assinatura NERS	30112	85,55	19.248,75	230.985,00	96,51	21.714,75	260.577,00
01	1.2	un	1	50	Instalação Atovação	30112	55,31	2.765,50	2.765,50	62,39	3.119,50	3.119,50
01	1.3	un	1	50	Transferência Mudança de Endereço Local	30112	68,65	3.432,50	3.432,50	77,44	3.872,00	3.872,00
01	1.4	un	12	110	Identificador de chamada	30112	21,18	2.329,80	27.957,60	23,89	2.627,90	31.534,80
01	1.5	un	1	30	Ativação de identificador de chamadas	30112	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00
01	1.6	min	780	225	Fixo – Fixo	30112	0,1000	22,50	17.550,00	0,11	24,75	19.305,00
01	1.7	min	360	225	Fixo – Móvel	30112	0,8400	189,00	68.040,00	0,95	213,75	76.950,00
Subtotal								27.988,05	350.730,60		31.572,65	395.358,30
Lote	Item	Unid	Qtde. Acessos	Cons. Anual	Objeto	Cód. SIAD	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual
Belo Horizonte – PGJ												
02	2.1	un	12	1.310	Assinatura Ramal Virtual	30112	73,98	96.913,80	1.162.965,60	83,46	109.332,60	1.311.991,20
02	2.2	un	1	169	Instalação Atovação	30112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2.3	un	1	400	Transferência Mudança de Endereço Local	30112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2.4	min	780	1310	Fixo – Fixo	30112	0,0400	52,40	40.872,00	0,05	65,50	51.090,00
02	2.5	min	360	1310	Fixo – Móvel VCI	30112	0,1400	183,40	66.024,00	0,16	209,60	75.456,00
Subtotal								97.149,60	1.269.861,60		109.607,70	1.438.537,20
Lote	Item	Unid	Qtde. Acessos	Cons. Anual	Objeto	Cód. SIAD	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual
03	3.1	un	12	310	Assinatura Ramal Virtual	30112	73,98	22.933,80	275.205,60	83,46	25.872,60	310.471,20
03	3.2	un	1	53	Instalação Atovação	30112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	3.3	un	1	100	Transferência Mudança de Endereço Local	30112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	3.4	min	780	310	Fixo – Fixo	30112	0,1100	34,10	26.598,00	0,12	37,20	29.016,00
03	3.5	min	360	310	Fixo – Móvel VCI	30112	0,8500	263,50	94.860,00	0,96	297,60	107.136,00
Subtotal								23.231,40	396.663,60		26.207,40	446.623,20
NOVO VALOR GLOBAL DE DUZIDO ICMS - TOTAL								148.369,05	2.017.255,80		167.387,75	2.280.518,70

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Mitsuo [REDACTED] Nonaka
OI S.A. - em Recuperação Judicial
CONTRATADA

Eduardo [REDACTED] Batista
OI S.A. - em Recuperação Judicial
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO [REDACTED] BATISTA**, **Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 16:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MITSUO [REDACTED] NONAKA**, **Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 16:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 19/08/2022, às 20:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/08/2022, às 10:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO**



MINIST. PÚBLICO - QP, em 22/08/2022, às 11:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3583857** e o código CRC **674081D6**.

Processo SEI: 19.16.1216.0072794/2022-57 / Documento SEI: 3583857

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008